



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 167 de 26 de agosto de 2025.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

EM 26 108 12025

*"Dispõe sobre a exoneração de servidora Pública
Municipal aposentada e dá outras providências".*

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes estados do Brasil, bem como a consulta nº 1007748 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestadamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO que o art. 41, IV, c/c art. 43, III, B e art. 168, II da Lei nº 01/94 prevê que a aposentadoria gera a vacância do cargo,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA MG, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por incapacidade permanente a partir de 14/08/2025, a servidora Pública Municipal **JOANA DARC DO SOCORRO GUIMARÃES REZENDE**, matriculada sob o nº 156, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargos e Provimmentos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Efetiva na função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude da aposentadoria da servidora mencionada no artigo supra.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 14 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Planura MG, 26 de agosto de 2025.

**ANTONIO LUIZ
BOTELHO:452
72760697**

Assinado digitalmente por ANTONIO LUIZ
BOTELHO:45272760697
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=20418859000110, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=
ANTONIO LUIZ BOTELHO:45272760697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.27 11:33:12-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal